



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

**PORTARIA Nº 124/2023/DCTJ, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Revoga a Portaria Nº 051/2023/DCTJ e substitui membro da comissão setorial do teletrabalho na Secretaria Acadêmica do CTJ, na Pós-graduação e na Assistência Estudantil.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria Nº 051/2023/ DCTJ, que formaliza comissão setorial para o projeto piloto do teletrabalho na Secretaria Acadêmica do CTJ, na Pós-graduação e na Assistência Estudantil.

Art. 2º Designar nova comissão setorial para o projeto piloto do teletrabalho nos setores supracitados, que passa a ter a seguinte composição (membros titulares e suplentes):

**Luciana Reginato Dias** – Técnica em Assuntos Educacionais / Coordenadora Acadêmica - membro titular;

**Andressa Fetter** - Assistente em Administração - membro titular;

**Laís Silva Staats** - Assistente Social - membro titular;

**Laís Schwartz Batista** – Assistente em Administração - membro suplente;

**Rosilda Lopes Oechsler** - Assistente em Administração - membro suplente;

**Débora Zanghelini** - Assistente Social - membro suplente.

Art. 2º As servidoras designadas nesta portaria integram a Comissão de Controle Social da Unidade do Centro Tecnológico de Joinville.

Art. 3º Atribuir 6 (seis) horas semanais para o desempenho das atividades das comissões.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com vigência enquanto durar o projeto piloto.

**DIEGO SANTOS GREFF**  
Diretor Geral